



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

C.G.C. 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Telefax (017) 475-1124 - CEP 15.615.000 - Meridiano - SP

-DECRETO Nº 369, DE 13 DE JUNHO DE 1997-

Abre crédito adicional suplementar e dá -
outras providências

JOSÉ DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal-
de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais e, com funda-
mento na Lei nº 441, de 02/06/97,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$-30.000,00-(trinta mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

1010-	1	CÂMARA MUNICIPAL	
01010012.01		Coordenação e Manutenção	
3111		Pessoal Civil	R\$-27.000,00
1010-	5	CÂMARA MUNICIPAL	
01010012.01		Coordenação e Manutenção	
3132		Outros Serviços e Encargos	R\$- 3.000,00
Total.....			R\$-30.000,00

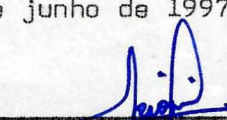
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior - será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

2070-	94	SERVIÇOS URBANOS	
16914551.14		Exec.Pavim.Guias e Sarjetas	
4110		Obras e Instalações	R\$-30.000,00
Total.....			R\$-30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 13 de junho de 1997.



JOSE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da lei - em vigor, afixado no lugar público de costume desta Prefeitura Municipal e arquivado junto ao Cartório de Serviço Notarial e Registral da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.



HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Fone: 0174 75-1101
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - SP

